

PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS E O SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICO

*Gabriela Fernandes Kupinski
Rafael Amaral Oliveira*

DOI: <http://dx.doi.org/10.18616/intcov06>

Atualmente a sociedade está passando por um dos momentos mais críticos das últimas décadas: a pandemia do novo coronavírus, que já infectou mais de 6 milhões de pessoas em todo o mundo, até o presente momento. A partir dessa perspectiva, o Sistema Único de Saúde (SUS) se apresenta com a finalidade de garantir o acesso universal e gratuito para toda a população do País, colaborando assim no tratamento aos pacientes infectados com a covid-19. Entretanto, o regime assistencial no Brasil se anuncia deficiente e sobrecarregado, o que gera a carência no auxílio à população pelo sistema de saúde público. Nesse sentido, esses desafios devem ser superados de imediato, para que uma sociedade integrada seja alcançada.

Primeiramente, cabe pontuar o subfinanciamento e a má gestão dos recursos disponíveis como os principais obstáculos que comprometem bons resultados na saúde pública. Conforme dados divulgados pela organização Contas Abertas, solicitado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), cerca de R\$ 174 bilhões deixaram de ser aplicados pelo Ministério da Saúde de 2003 a 2017. Esse valor representa 11% do total autorizado, cerca de R\$ 1,6 trilhão, para o Ministério da Saúde no Orçamento Geral da União (OGU) durante aquele período. Destarte, grande parte dos recursos deixaram de ser utilizados em obras e compras de equipamentos médico-hospitalares, políticas de gestão, tecnologias leves e leve-duras, principais estratégias que deveriam ser empregadas no aperfeiçoamento do SUS.

Consequentemente, identifica-se uma crise na saúde pública brasileira. Nas regiões Sudeste (São Paulo e Rio de Janeiro); Nordeste (Ceará) e Norte (Amazonas), a saúde preventiva e assistencial ofertada não condiz com a demanda, acarretando na falta de leitos de UTI, ocasionada pela superlotação,

e de infraestrutura de equipamentos especializados para atender aos pacientes infectados, como nos revela o jornal Folha de São Paulo. Dessa forma, o Estado é impelido a providenciar ações emergenciais, como a implantação de hospitais provisórios. Vale ressaltar que, em muitos destes lugares, é respeitado o número de leitos de UTI preconizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), porém, devido às políticas de isolamento social desrespeitadas pela população e grande potencial de contaminação do vírus circulante, beira-se ao caos.

Diante desse prisma, são imprescindíveis parâmetros que visam atenuar os desafios enfrentados pelo sistema público de saúde brasileiro. Infere-se a execução, por parte do Poder Executivo Federal, no encaminhamento de dinheiro para o setor da saúde, por intermédio de recursos oriundos de impostos federais. Desse modo, busca-se melhorar e ampliar um sistema público de saúde universal no que se refere à infraestrutura, na compra de equipamentos adequados, em especial neste momento de pandemia, respiradores, máscaras, óculos, contratação de profissionais específicos e qualificados. Para assim, o sistema nacional ser capaz de abranger toda a população necessitada, reafirmando seu caráter universal, integral e equânime, fazendo com que esse seja o maior sistema público de saúde existente, o qual atente mais de cem milhões de pessoas.

OBRAS CONSULTADAS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. *Em 15 anos, União deixa de aplicar R\$ 174 bilhões na saúde*. [2018?]. Disponível em: <https://sobedrj.com.br/novo/2018/02/em-15-anos-uniao-deixa-de-aplicar-r-174-bilhoes-na-saude>. Acesso em: 30 maio 2020.

FOLHA DE S. PAULO. *SUS nos estados não tem leitos de UTI contra o coronavírus*. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrio-e-saude/2020/03/sus-nos-estados-nao-tem-leitos-de-uti-contra-o-coronavirus.shtml>. Acesso em: 30 maio 2020.